



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 205/2014

PROJETO DE LEI N° 48/2014

“DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA ANTONIO MENIN)”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, 1º Suplente da Comissão de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 205/2014, que insere o Projeto de Lei nº 48/2014, o qual “DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA ANTONIO MENIN)”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

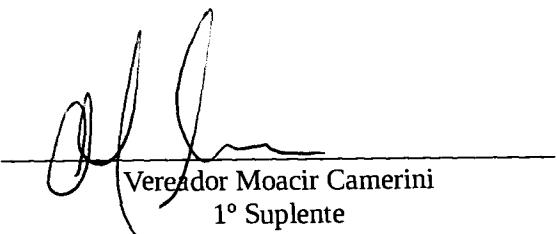
A matéria em questão pretende alterar o nome da via pública até então denominada Viela Loreno Zafari, no Bairro Maria Goretti, passando a ser denominada Rua Antônio Menin, por solicitação dos moradores do local.

Analisado o projeto, vislumbra-se que atende os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366 de 29 de maio de 2003, valendo-se das técnicas legislativas, além de atender as disposições constitucionais e da Lei Orgânica Municipal. Ainda, vale referir que a proposição previu a revogação da Lei nº 3192/2002.

Pelo exposto, este Vereador é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.



Vereador Moacir Camerini
1º Suplente

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17.10.2014
ÀS15:50.....Horas
Ass.: 